



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Código Postal 4830-513 – Telef. 253 632 412/ 3/ 4 – Fax 253 631 667

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital com as deliberações havidas em Reunião de Câmara de 4 de novembro de 2013

MANUEL JOSÉ TORCATO SOARES BAPTISTA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 4 de novembro de 2013:

Ponto 1 - Emissão de parecer prévio à aquisição de serviços de aulas de natação e outras modalidades, lecionadas por professores da área de desporto nas Piscinas Municipais Cobertas, nos termos art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 - Emissão de parecer prévio à aquisição de serviços de transportes escolares de alunos com incapacidades motoras e/ou psíquicas, nos termos art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 - Proposta do sr. Presidente da Câmara para ratificação dos protocolos celebrados com diversas entidades no âmbito do processo do Centro Interpretativo Maria da Fonte, para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 - Proposta do sr. Presidente da Câmara para reconhecimento de interesse público municipal de ampliação e alteração do edifício do Hospital António Lopes para Unidade de Saúde.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Os vereadores do partido socialista votam contra.

Remeta-se à Assembleia Municipal.

Ponto 5 - Proposta do sr. Presidente da Câmara para a atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia identificadas na informação interna da divisão financeira nº 2424/2013 datada de 29/10/2013, para efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, no valor global de cinco mil duzentos e setenta euros (5.270,00€).

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Os vereadores do partido socialista votam contra.



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Código Postal 4830-513 – Telef. 253 632 412/ 3/ 4 – Fax 253 631 667

Ponto 6 - Proposta do sr. Presidente da Câmara para anulação de deliberação respeitante a celebração de protocolo entre o município da Póvoa de Lanhoso e a entidade “Vanda & Costa Lda” pessoa coletiva nº 510762026, havida em reunião deste órgão a 23 de setembro de 2013, e celebração nos mesmos termos de protocolo de cedência de instalações do edifício da antiga escola do primeiro ciclo de Águas Santas, a título de empréstimo, alterando a designação do segundo outorgante para “Cerveja com História, Lda.”, pessoa coletiva nº 510812880, conforme minuta anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do projeto de execução da Promoção da Eficiência Energética na Piscina Municipal Coberta (Integração de Energia Solar no Aquecimento de Água das Piscinas Cobertas e na Produção de Águas Quentes Sanitárias e Instalação e Equipamentos Mecânicos de AVAC – Reformulação do Sistema Atual).

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto 8 - Proposta do sr. Vereador da Cultura para diligenciar os procedimentos nela constantes, permitindo efetivar um programa evocativo dos 500 anos da renovação, por D. Manuel I, da Carta de Foral ao concelho de Lanhoso, facto reforçado pela passagem dos mesmos 500 anos no que respeita ao Foral de S. João de Rei.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

Ponto 9 - Proposta do sr. Presidente da Câmara para reconhecimento do equipamento designado “Centro Interpretativo Maria da Fonte – Póvoa de Lanhoso” como de interesse público, conforme informação técnica anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Os srs. Vereadores do Partido Socialista votam contra.
Remeta-se à Assembleia Municipal.

Ponto 10 - Proposta de abertura de procedimento por concurso público da empreitada referente ao “CENTRO INTERPRETATIVO MARIA DA FONTE – PÓVOA DE LANHOSO”.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Os Vereadores do Partido Socialista votam contra.

Ponto 11 - Proposta do sr. Vereador das Obras Particulares e Licenciamento para aceitação pela compensação em numerário da totalidade das áreas a ceder, a que corresponderá o valor de 3.629,90€ (calculado nos termos do Regulamento Municipal das Taxas por Concessão de Licenças de Loteamento e por Realização de Infraestruturas Urbanísticas), relativamente ao processo de licenciamento n.º 1/2013 em nome de JOSÉ JOAQUIM LOPES FERNANDES, conforme informação técnica anexa.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Os srs. Vereadores do Partido Socialista abstêm-se.



MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

Código Postal 4830-513 – Telef. 253 632 412/ 3/ 4 – Fax 253 631 667

Ponto 12 - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do preçário a aplicar à utilização do Pavilhão de Monsul, anexo à proposta fazendo dela parte integrante, no âmbito das competências definidas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria. Abstenção dos vereadores do partido socialista.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu  enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 4 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Manuel José Tolcato Soares Baptista, sr.)